



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 261/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

27/06/19

João Cleiton
ASSINATURA

**"DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO."**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal Sr. **JOSA FÁ DE SOUZA RAMOS**, matrícula 1757, ocupante do cargo de motorista de veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, trabalho e Assistência Social - SMTHS.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/08/2017 A 30/07/2018
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/07/2019 À 30/07/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 27 de junho de 2019.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: WWW.CAMPOVERDE.MT.GOV.BR

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 064/2019**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO 064/2019 – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS: a empresa CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – EPP, CNPJ nº 08.349.487/0001-24, sagrou-se vencedora dos lotes 05, 06, 07, 08 e 09 totalizando R\$ 76.983,50 (setenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) e UNIÃO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – ME, CNPJ nº 27.597.705/0001-94, foi vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04 totalizando R\$ 82.250,00 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais). Campo Verde, 27 de junho de 2019. Leila Gubert – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 027/2019

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 027/2019, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de registrar preços para futura e eventual aquisição de carroceria para caminhão tipo comboio de lubrificação compatível com caminhão toco (Cargo 1519), ano 2019, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

A abertura está marcada para o dia 10/07/2019, às 08h00 (horas) do horário local, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 779-W, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone (65) 3387-2800 e do e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br, licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br

Campos de Júlio - MT, 27 de junho de 2019.

Marcelo José Batista dos Santos Lino - Pregoeiro

Decreto nº 006/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 261/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA N. 261/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal Sr. **JOSA FÁ DE SOUZA RAMOS**, matrícula 1757, ocupante do cargo de motorista de veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, trabalho e Assistência Social - SMTHS.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/08/2017 A 30/07/2018
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/07/2019 À 30/07/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 27 de junho de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
TERMO ADITIVO DE CONTRATO COM UCMAT-MT**

ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA 001 /2019 A UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO - UCMMAT

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.920.221/0001-25, situada na Praça Frederico Souza Brito, s/nº - Centro, na cidade de CANABRAVA DO NORTE/MT, neste ato representada pelo (a) seu Presidente Vereador **RIVALDO JOSÉ PEREIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. 1666740-9 SSP/ MT e inscrito (a) no CPF/MF sob o n. 400.816.805-20, doravante denominada ASSOCIADA e a UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 33.003.757/0001 -98, sito na Rua Joaquim Murтинho nº 1.713, esquina com a Rua Senador Metello, na cidade de Cuiabá – MT, neste ato representado (a) pelo (a) Vereador(a) **EDCLAY LOPES COELHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 714428 SSP/MT e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 901.043.661-68, na qualidade de ASSOCIANTE, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA, conforme as cláusulas e condições abaixo avençadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica alterado o VALOR do CONTRATO DE CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA Nº 001/ 2019, firmado dia 02/01/2019 entre a Câmara Municipal e a UCMMAT, por meio deste ADITIVO, passa a ser de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) mensal. A partir da assinatura do presente termo, sendo a primeira parcela no mês de JULHO/ 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES

As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo aditivo de contrato na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Canabrava do Norte, 25 de junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RIVALDO JOSÉ PEREIRA PRESIDENTE

UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDCLAY LOPES COELHO

PRESIDENTE

TESTEMUNHAS: